

Amor e

matrícula
= 49.936 =

ficha
= 001 =

UMA ÁREA DE TERRAS, contendo 12,2560 alqueires ou 29,6595 ha, denominada GLEBA A situada parte no perímetro urbano e parte no perímetro rural desta cidade e município de Avaré, no SÍTIO CENTENÁRIO, localizada atrás do Núcleo Brasil Novo, tendo acesso a Rua Santos Dumont, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco nº 01, cravado no canto de divisa com o Parque Residencial Gilberto Filgueiras II; deste marco segue por cerca na confrontação com referido parque, Bairro Vila Jardim, Rua Alcides Correa e Rua Projetada no rumo 62º52'SE percorrendo a distância de 88,50 metros até o marco nº 02; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o Bairro Vila Jardim e Rua Carvalho Pinto no rumo 58º22'SE, percorrendo a distância de 116,48 metros até o marco nº 03; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o Bairro Vila Jardim no rumo 08º21'SW, percorrendo a distância de 267,85 metros até o marco nº 04, cravado junto à Estrada Municipal Avr 040; deste marco deflete à direita e segue por cerca margeando à Estrada Municipal Avr 040 no sentido Avaré-Bairros nos seguintes rumos e distâncias:- 62º02'SW na distância de 81,60 metros até o marco nº 25; 64º01'SW na distância de 90,48 metros até o marco nº 26; 61º25'SW na distância de 86,82 metros até o marco nº 27; 62º14'SW na distância de 110,89 metros até o marco nº 28; 71º29'SW na distância de 44,90 metros até o marco nº 29; 72º42'SW na distância de 26,50 metros até o marco nº 30; 74º22'SW na distância de 83,20 metros até o marco nº 31; 70º32'SW na distância de 26,40 metros até o marco nº 32; 58º40'SW na distância de 25,70 metros até o marco nº 33; 51º18'SW na distância de 52,28 metros até o marco nº 34; 54º13'SW na distância de 93,20 metros até o marco nº 35; 46º04'SW na distância de 15,06 metros até o marco nº 36; 43º15'SW na distância de 48,05 metros até o marco nº 37; 39º46'SW na distância de 22,90 metros até o marco nº 38; 49º04'SW na distância de 15,75 metros até o marco nº 39; 53º26'SW na distância de 50,74 metros até o marco nº 40; 47º19'SW na distância de 26,35 metros até o marco nº 41; 43º12'SW na distância de 26,57 metros até o marco nº 42; 50º50'SW na distância de 25,20 metros até o marco nº 43; 43º45'SW na distância de 20,70 metros até o marco nº 44; 43º10'SW na distância de 06,20 metros até o marco nº 45; 50º20'SW na distância de 25,30 metros até o marco nº 46; 51º47'SW na distância de 26,24 metros até o marco nº 47; 54º15'SW na distância de 27,00 metros até o marco nº 48; 51º41'SW na distância de 26,90 metros até o marco nº 49; 50º35'SW na distância de 27,00 metros até o marco nº 50; 42º16'SW na distância de 24,41 metros até o marco nº 51; 44º01'SW na distância de 27,57 metros até o marco nº 52; 29º55'SW na distância de 28,20 metros até o marco nº 53; 14º15'SW na distância de 27,38 metros até o marco nº 54; 05º38'SW na distância de 75,60 metros até o marco nº 55; 01º55'SE na distância de 107,40 metros até o marco nº 56; 00º59'SW na distância de 24,85 metros até o marco nº 11, cravado no canto de divisa com a Fazenda Brabância (Mário Emílio José Ban-

= VIDE VERSO =

matrícula
= 49.936 =

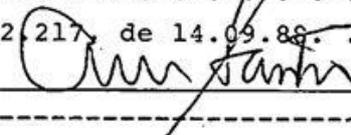
ficha
= 001 =
verso

Bannwart); deste marco deflete à direita e segue por cerca com a referida fazenda no rumo 76º44'NW percorrendo uma distância de 237,30 metros até o marco nº 12; deste marco deflete à direita e segue por cerca na mesma confrontação anterior nos seguintes rumos e distâncias:- 17º40'NE na distância de 321,00 metros até o marco nº 13; 37º51'NE na distância de 318,80 metros até o marco nº 14; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Prefeitura Municipal de Avaré (área desapropriada), no rumo 67º26'SE percorrendo uma distância de 57,50 metros até o marco nº 15; deste marco deflete à esquerda e na mesma confrontação anterior segue no rumo 26º09'NE percorrendo uma distância de 217,50 metros até o marco nº 17; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com a Fazenda Brabância e Residencial Brasil Novo e confluência das Ruas Jobel Leonel Correa e Virginia D'Agostini no rumo 81º44'NE percorrendo uma distância de 177,50 metros até o marco nº 18; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o Residencial Brasil Novo no rumo 89º21'NE, percorrendo uma distância de 70,50 metros até o marco nº 19; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na confrontação com o Residencial Brasil Novo e Rua 6 no rumo 79º25'NE, percorrendo uma distância de 37,80 metros até o marco nº 20; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com a Rua 6, Residencial Brasil Novo e Rua Heitor de Barros, no rumo 80º49'NE, percorrendo uma distância de 103,90 metros até o marco nº 21; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na confrontação com o Parque Residencial Gilberto Filgueiras II e com as Ruas Heitor de Barros, Antonio D'Agostini e José Cassetari, nos seguintes rumos e distâncias:- 64º43'NE na distância de 247,10 metros até o marco nº 22; 33º52'NE na distância de 15,15 metros até o marco nº 23; 12º35'NE na distância de 84,30 metros até o marco nº 24; 06º28'NE na distância de 215,30 metros até o marco nº 01, marco esse que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

CADASTRO: 629.049.004.804-9; área total: 61,9 ha; módulo fiscal: 30,0 ha; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.

PROPRIETÁRIOS: VALDIR RIGOUT, RG nº 3.544.210 e CPF nº 493.709.018-68, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MIRIAM CARDOSO RIGOUT, RG nº 5.761.704 e CPF nº 668.329.858-00, do lar, brasileiros, residente na Rua Irineu Sortino, nº 170, Jardim Panorama, em Ribeirão Pires, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R-09/2.217 de 14.09.88.

A ESCREVENTE AUTORIZADA:  (APARECIDA MARIA DOS SANTOS).

Av-01/49.936 - Avaré, 09 de Agosto de 1.995. Pelo Mandado de 01.06.95, Aditado em 25.07.95, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara local, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Processo nº 1.088/93), conforme sentença de 05.04.95, que transitou em julgado em 25.05.95. Protocolado e mi-

= CONTINUA ÀS FLS. 002 =

Am

matrícula
= 49.936 =

ficha
= 002 =

Am

Protocolado e microfilmado sob nº 99.700. AVERBADO POR: (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.....

R-02/49.936 - Avaré, 30 de Novembro de 1.995. Pela Escritura de 03.10.95, das Notas do 2º Tabelionato local, (Lº 282, fls. 153/155) os proprietários =VENDERAM= o imóvel desta matrícula a CLÁUDIO LICATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 1.363, inscrita no CGC-MF sob nº 46.357.869/0001-99 pelo valor de R\$ 100.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 100.796. REGISTRADO POR: (APARECIDA MARIA DOS SANTOS), ESCRIVENTE AUTORIZADA.-.-

Av-03/49.936 - Avaré, 21 de Maio de 1.996. Pelo Requerimento de 14.05.96, pela Certidão da Prefeitura Municipal local, de 20.05.96, verifica-se que conforme Lei Municipal nº 405, de 26.03.96, foi inserida ao perímetro urbano, uma área de terras de 12,6081 ha ou 5,21 alqueires, do imóvel desta matrícula, que assim se descreve: Inicia no marco nº 37, cravado junto a estrada municipal AVR-040; deste marco segue por cerca margeando a estrada municipal AVR-040 no sentido Avaré-Bairros, nos seguintes rumos e distâncias:- 39º46'SW na distância de 22,90 metros até o marco nº 38; 49º04'SW na distância de 15,75 metros até o marco nº 39; 53º26'SW na distância de 50,74 metros até o marco nº 40; 47º19'SW na distância de 26,35 metros até o marco nº 41; 43º12'SW na distância de 26,57 metros até o marco nº 42; 50º50'SW na distância de 25,20 metros até o marco nº 43; 43º45'SW na distância de 20,70 metros até o marco nº 44; 43º10'SW na distância de 6,20 metros até o marco nº 45; 50º20'SW na distância de 25,30 metros até o marco nº 46; 51º47'SW na distância de 26,24 metros até o marco nº 47; 54º15'SW na distância de 27,00 metros até o marco nº 48; 51º41'SW na distância de 26,90 metros até o marco nº 49; 50º35'SW na distância de 27,00 metros até o marco nº 50; 42º16'SW na distância de 24,41 metros até o marco nº 51; 44º01'SW na distância de 27,57 metros até o marco nº 52; 29º55'SW na distância de 28,20 metros até o marco nº 53; 14º15'SW na distância de 27,38 metros até o marco nº 54; 05º38'SW na distância de 75,60 metros até o marco nº 55; 01º55'SE na distância de 107,40 metros até o marco nº 56; 00º59'SW na distância de 24,85 metros até o marco nº 11, cravado no canto da divisa com a Fazenda Brabância, (Mário Emílio Josef Bannwart); deste marco deflete à direita e segue por cerca com a referida fazenda no rumo 76º44'NW, percorrendo uma distância de 237,30 metros até o marco nº 12; deste marco deflete à direita e segue por cerca na mesma confrontação anterior nos seguintes rumos e distâncias: 17º40'NE na distância de 321,00 metros até o marco nº 13; 37º51'NE na distância de 318,80 metros até o marco nº 14; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Prefeitura Municipal de Avaré (área desapropriada), no rumo 67º26'SE, percorrendo uma distância de 57,50 metros até o marco nº 15; deste marco segue na confrontação com a Zona Urbana da Vila Operá

= VIDE VERSO =

matrícula

= 49.936 =

ficha

= 002 =
verso

ria no mesmo rumo anterior (67º26'SE), percorrendo 185,36 metros até o marco nº 37, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações. Protocolado e microfilmado sob nº 102.282. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-04/49.936 - Avaré, 21 de Maio de 1.996. Pelo Requerimento e Certidão mencionados na Av-03, verifica-se que a área de 12,6081 ha, pertencente ao perímetro urbano, está cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 5259.001.00. Protocolado e microfilmado sob nº 102.282. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av.05/49.936 - Avaré, 21 de maio de 1.996. Pelo Requerimento e Certidão de 20 de maio de 1.996, o imóvel desta matrícula com a área de 296.595,00 metros quadrados, encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano desta cidade, inicialmente pela Lei Municipal nº 218 de 30 de agosto de 1.994 e posteriormente com a Lei Municipal nº 405, de 26 de março de 1.996, inscrita na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 5.259.0001-00. Protocolado e microfilmado sob nº 102.282. A Oficiala Interina ONDINA ZANDONÁ SANTOS (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).-----

R-06/49.936 - Avaré, 18 de Outubro de 1.996. Pelo Requerimento de 17.09.96, a proprietária CLÁUDIO LICATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, requereu o registro do loteamento denominado "VILA OPERÁRIA", de conformidade com a Lei 6.766/79, Art.18 e seguintes, composto de 911 lotes, assim distribuídos: ÁREA DOS LOTES: 144.789,42 m² = 48,81%; SISTEMA VIÁRIO: 98.937,51 m² = 33,36%; VIELA SANITÁRIA: 403,20m² = 0,14%; SISTEMA DE LAZER: 29.660,44m² = 10,00%; ÁREA INSTITUCIONAL: 14.834,61 m² = 5,00%; FAIXA NON AEDIFICANDI: 7.969,82m² = 2,69%; ÁREA TOTAL: 296.595,00m² = 100%. Protocolado e microfilmado sob nº 103.673. REGISTRADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI).-----

Av-07/49.936 - Avaré, 12 de Junho de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista da Certidão da Prefeitura Municipal local, de 25.02.97, para constar que a RUA 02, passou a denominar-se RUA CARLOS CAVINI. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.-----

Av-08/49.936 - Avaré, 23 de Julho de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista da Certidão da Prefeitura Municipal local, de 23.06.97, para constar que a RUA 01, passou a denominar-se RUA EMÍLIO LOMBARDI. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.-----

Av-09/49.936 - Avaré, 28 de Julho de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista da Certidão da Prefeitura Municipal local, de 10.07.97, para constar que a RUA 06 passou a denominar-se RUA ALFREDO MARQUES DO VALLE. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.-----

matrícula = 49.936 =

ficha = 003 =

Av-10/49.936 - Avaré, 05 de Agosto de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373/96 de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que a RUA 10, passou a denominar-se RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.

Av-11/49.936 - Avaré, 05 de Setembro de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373, de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que as RUAS 09, 12, 24 e 25, passaram a denominar-se RUA PAULO CONTRUCCI LEAL; RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ DE ARAÚJO; RUA HEITOR DE BARROS e RUA FRANCISCO ME DAGLIA, respectivamente. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.

Av-12/49.936 - Avaré, 09 de Setembro de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373, de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que a RUA 11, passou a denominar-se RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.

Av-13/49.936 - Avaré, 12 de Setembro de 1.997. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373, de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que a RUA 03, passou a denominar-se RUA FELIPE LICATI. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.

Av-14/49.936 - Avaré, 13 de Fevereiro de 1.998. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373, de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que as RUAS 13 e 31, passaram a denominar-se RUA SUZANA GARCIA FERREIRA e RUA JOÃO LOBO, respectivamente. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - OFICIALA SUBSTITUTA.

Av-15/49.936 - Avaré, 18 de Maio de 1.998. Procede-se a esta averbação, à vista do Decreto nº 373, de 10.12.96, da Prefeitura Municipal local, para constar que a RUA 05 passou a denominar-se RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA. AVERBADO POR: Renata de Castro Duarte (RENATA DE CASTRO DUARTE) - ESCRIVENTE.

Av-16/49.936 - Avaré, 18 de Junho de 1.999. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local, de 10.12.1996, para constar que a RUA 32 passou a denominar RUA EDITH ANNUNCIATO. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.

matricula
= 49.936 =

ficha
= 003 =
verso

Av-17/49.936 - Avaré, 02 de Setembro de 1.999. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local de 10.12.1996, para constar que a RUA 15 passou a denominar RUA ROBERTO KELJER. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-18/49.936 - Avaré, 08 de Dezembro de 1.999. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local de 10.12.1996, para constar que a RUA 14 passou a denominar RUA APARECIDA LEAL MARIUZZO. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-19/49.936 - Avaré, 17 de Fevereiro de 2000. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local de 10.12.1996, para constar que as RUA 07 e 23 passaram a denominar RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS e RUA SOLDADO ULISSES PADILHA, respectivamente. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-20/49.936 - Avaré, 14 de Agosto de 2000. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local de 10.12.1996, para constar que a RUA 27 passou a denominar RUA ALCIDES ZANLUCHI. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli), Substituta da Oficiala.-----

Av-21/49.936 - Avaré, 29 de Abril de 2002. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal local, de 10.12.1996, para constar que a RUA 19 passou a denominar RUA CABO FRANCISCO VERPA. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-22/49.936 - Avaré, 29 de dezembro de 2003. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal de Avaré-SP, de 10.12.1996, para constar que a RUA 26 passou a denominar RUA NAIR PAULINO CARDOSO. Averbado por: Gislene Zanlucky Carvalho (Gislene Zanlucky Carvalho), Escrevente.-----

Av-23/49.936 - Avaré, 22 de janeiro de 2004. Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, e à vista do Decreto nº 373 de 10 de dezembro de 1996, da Prefeitura Municipal de Avaré, para constar que a RUA SOLDADO ULISSES PADILHA era a antiga RUA 22, e não como constou da Av-19. Averbado por: Gislene Zanlucky Carvalho (Gislene Zanlucky Carvalho), Escrevente.-----

Av-24/49.936 - Avaré, 22 de janeiro de 2004. Procede-se a esta averbação à vista do Decreto nº 373 da Prefeitura Municipal de Avaré-SP, de 10.12.1996, para constar as atuais denominações das ruas a saber: Rua 04, atual RUA NAIR RODRIGUES CA (continua nas fls. 004)

[Handwritten mark]

matricula
= 49.936 =

ficha
= 004 =

VINI, Rua 08, atual RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM, Rua 16, atual RUA PEDRO TOLEDO DE PAULA, Rua 17, atual RUA DANDALO GAMBINI, Rua 18, atual RUA SOLDADO PEDRO NESPECA, Rua 20, atual RUA SOLDADO HUGO MAZZONE, Rua 21, atual RUA SOLDADO JOSÉ VENÂNCIO, Rua 23 atual RUA CAPITÃO ALVIN PINTO TOLEDO, Rua 28, atual RUA EGENI CURIATTI AMARAL LEITE, Rua 29, atual RUA JOSÉ SALGADO DE SOUZA e Rua 30, atual RUA ANTONIO MURAKOSHI. Averbado por: *[Handwritten Signature]* (Gislene Zanlucki Carvalho), Escrevente.-----